ATO DO ADMINISTRADOR DO
MANAGER II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ/ME nº 41.957.272/0001-61

BFL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.717.397/0001-41, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 12.255, de 02 de abril de 2012 **("Administrador"),** na qualidade de Administradora do **MANAGER II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**sob CNPJ/MF n° 41.957.272/0001-61 **("Fundo")**, fundo de investimento regido pela Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016 ("I CVM 578"), nos termos do regulamento vigente do Fundo **("Regulamento")**, RESOLVE:

Nos termos do ato do Administrador datado de 31 de agosto de 2023 ("Ato do Administrador"), informar:

I. A retificação da quantidade de cotas mínimas da primeira emissão de 100.000 (cem mil) COTAS, conforme quadro atual;

PRIMEIRA EMISSÃO	Primeira emissão de COTAS, composta por, no mínimo, **100.000 (cem mil) COTAS** e, no máximo, 150.000 (cento e cinquenta mil) COTAS.

Para 1.000 (um mil) COTAS, conforme novo quadro;

PRIMEIRA EMISSÃO	Primeira emissão de COTAS, composta por, no mínimo, **1.000 (um mil) COTAS** e, no máximo, 150.000 (cento e cinquenta mil) COTAS.

CONSOLIDAM:

I. A primeira emissão de cotas mínima de 1.000 (um mil) COTAS;

Estando assim decidido e nada mais a acrescentar.

São Paulo, 31 de agosto de 2023

_____

BFL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.